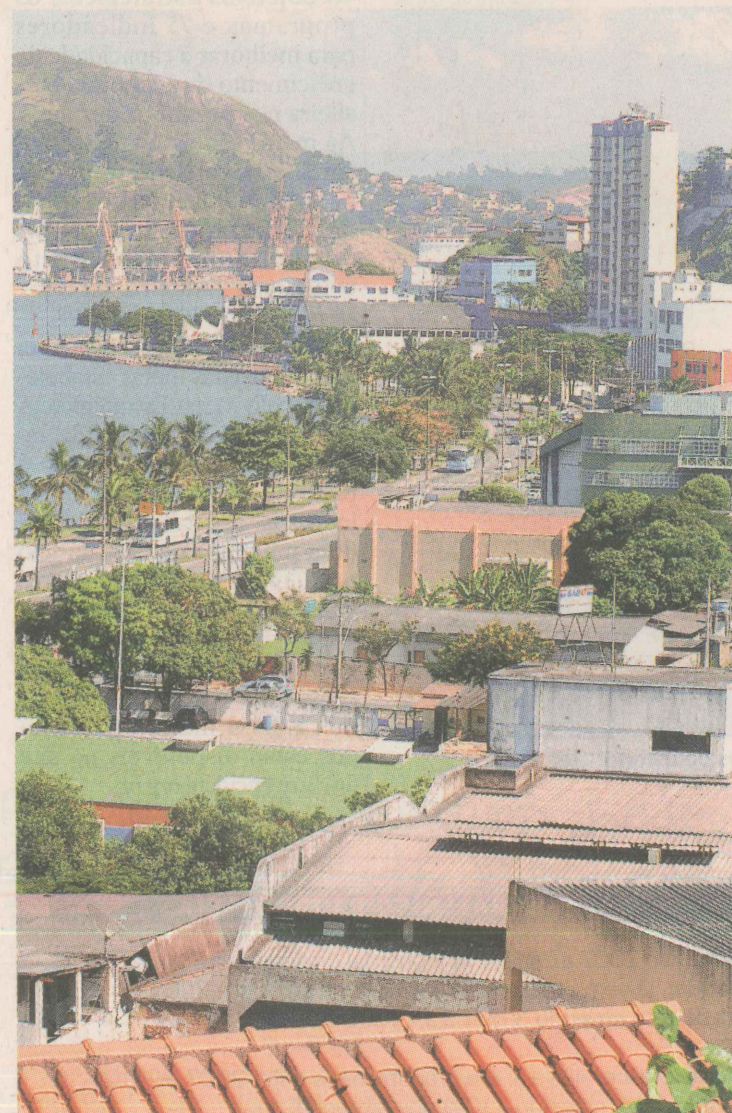


CONSTITUIÇÃO ALTERNATIVA É PREVISTA EM LEI, MAS POUCAS PESSOAS A CONHECEM

Foreiros podem se livrar de vez da taxa de marinha

Opção é fazer remissão do terreno, em que contribuinte compra a parte da União



ALÍVIO. Com a remissão, a União deixa de ter domínio sobre os imóveis em área de marinha. FOTO: GILDO LOYOLA

KENIA AMARAL
kamaral@reddegazeta.com.br

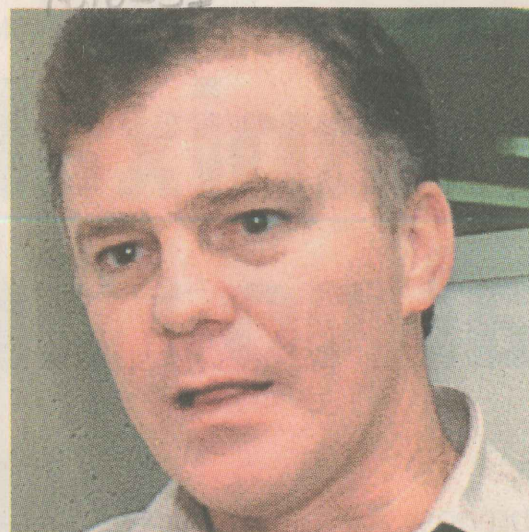
Os moradores de terrenos de marinha que estão na condição de foreiros e desejam se livrar da taxa têm uma alternativa, ainda pouco conhecida dos contribuintes. Trata-se da remissão, que permite ao proprietário do imóvel comprar a parte que pertence à União.

Em outras palavras, quando a pessoa torna-se foreira, ela adquire 83% dos terrenos. Os 17% restantes continuam sendo da União. Com a remissão, o contribuinte pode comprar o percentual da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e excluir de vez essa tarifa da lista de impostos a pagar.

No entanto, para obter a quantia correspondente aos 17%, a Caixa Econômica Federal faz uma avaliação do valor do imóvel e é com base nessa análise que o "preço" é determinado. Assim, se o seu apartamento vale R\$ 100 mil, por exemplo, você terá que desembolsar R\$ 17 mil para os cofres da SPU.

A remissão é prevista em lei e foi apresentada ontem pelo procurador da República, Carlos Fernando Mazzoco, como alternativa para quem está cansado de pagar o tributo. Ele ainda deu uma sugestão para evitar que o valor seja muito alto.

"No caso de um prédio, é possível pegar todos os moradores, ver o valor dos 17%



"A SPU nacional é extremamente arrogante. A relação é quase impossível. Ela se acha inatingível e não quer resolver o problema"

RENATO CASAGRANDE
Deputado federal

FOTO: FÁBIO VICENTINI



"Enquanto a PEC 15 não é resolvida as pessoas têm que pagar a taxa de marinha, se não serão inscritas em dívida ativa"

EDMAR FRAGA
Gerente de Patrimônio da União

FOTO: BRUNO MIRANDA

VEJA AS COBRANÇAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

■ **Cobrança.** Durante a audiência sobre terrenos de marinha, o procurador Carlos Fernando Mazzoco cobrou algumas posições da SPU.

■ **PEC 15.** A primeira delas diz respeito à aplicação da Emenda Constitucional 46 (PEC 15), que exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contenham sede de municípios. Neste caso, o gerente da SPU, Edmar Fraga, afirmou que ainda aguarda uma posição oficial de Brasília para finalmente ver quem está isento da taxa.

■ **Acrescidos.** Mazzoco também falou sobre os critérios técnicos utilizados pela SPU para definir os acrescidos de marinha e os interiores de ilha. Ele também cobrou uma posição sobre a linha de preamar de 1831, que, segundo estudos, já está submersa.

■ **Foro.** O procurador ressaltou a agilização dos processos de aforamento por parte da SPU. De acordo com Fraga, dos 3 mil processos analisados pela força-tarefa, 2,6 mil já foram vistoriados e até o fim do ano os 400 restantes serão verificados.

rio Rocha e realizada na Câmara de Vitória. Além de Mazzoco e Fraga, a audiência contou com a presença do deputado federal Renato Casagrande, que preside a Frente Parlamentar em Defesa dos Ocupantes e Foreiros dos

Terrenos de Marinha; o universitário Gabriel Coimbra, cuja monografia é sobre terrenos de marinha; e o vereador Luciano Rezende. Vários moradores de terrenos de marinha também estiveram presentes no local.